



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000934

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano 5

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº 4.968, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

REVOGA O DECRETO Nº 4.960, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTABELECEU RECESSO DE FINAL DE ANO, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO EMERGENCIAL INSTALADA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr.^a ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o alto índice de precipitações pluviométricas no Município, com mais de 400 milímetros de chuvas, ocorridas no último final de semana, causando diversos prejuízos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as diversas ocorrências de inundações, alagamentos e enxurradas em bairros periféricos do Município, que acarretou a existência de pessoas desalojadas e desabrigadas;

CONSIDERANDO a necessidade da intervenção do poder público, notadamente, com a utilização de recursos humanos na recuperação dos danos;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.960/2021, que estabeleceu recesso para comemoração das festas de final de ano, em sua integralidade.

Artigo 2º - Os servidores públicos deverão se apresentar em seus locais de trabalho, a partir do dia 30/12/2021, ficando disponíveis à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa para

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000934

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano 5

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



execução das atividades necessárias ao controle da situação emergencial em que se encontra o município de Ibirataia/BA.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 8925-4811

